



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 062/2017

Homologa o Termo de Cessão de Uso de imóvel ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PRA-348/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Cessão de Uso das dependências do imóvel situado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 605, Jardim Santa Clara, Taubaté/SP, no dia 22 de outubro de 2017, ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/10/2017.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 20 de dezembro de 2017.

Vânia Cristina Ribeiro da Silva

Secretária Substituta